



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1115, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Diretora Executiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria de Pessoal nº 247/2021, de 18 de fevereiro de 2021, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 0807/DGP/REITORIA de 04 de julho de 2017, que homologa, com base no § 1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do servidor ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º **Onde se lê:**

NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
EDNEY SOARES TRINDADE	06/09/2014	05/09/2017

Leia-se:

NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
EDNEY SOARES TRINDADE	09/06/2014	08/06/2017

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSÓSIMO
Diretora Executiva